



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 63, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Designa a recomposição da Comissão Estadual do Agronegócio do CRMV-SP.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Comissão Estadual do Agronegócio do CRMV-SP: méd.-vet. Artur Luiz de Almeida Felício, CRMV-SP nº 22203-VP, como Presidente; méd.-vet. Ariovaldo Zani, CRMV-SP nº 06510-VP; méd.-vet. Ieda Dalla Pria Blanco, CRMV-SP nº 16943-VP; e méd.-vet. Mauricio Padredi Martani, CRMV-SP nº 11081-VP, como membros efetivos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CRMV-SP nº 34/2026.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente  
CAROLINA SARAIVA FILIPPOS DE TOLEDO  
Presidente em exercício do CRMV-SP